



Como Operar o CadSUAS

Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas
Rede SUAS e Vigilância Socioassistencial

Fevereiro de 2025





Rede SUAS e Vigilância Socioassistencial

O Sistema Nacional de Informações do Sistema Único de Assistência Social, a **Rede SUAS**, operacionaliza a gestão da informação do SUAS por meio de um conjunto de aplicativos de suporte à gestão, ao monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios da assistência social.

A **Vigilância Socioassistencial** tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializada:

- Das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- Do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela Rede Socioassistencial.





Sobre o CadSUAS

- **Sistema de Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, instituído pela [Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008](#);
- Criado para que os dados fossem centralizados em bases provendo uma interface única de acesso;
- Guarda informações cadastrais de [Unidades Públicas](#), [Órgãos Governamentais](#), Conselhos e Fundos de Assistência Social;
- Guarda informações dos trabalhadores do SUAS e seu vínculo profissional com a Unidades Públicas;
- Recebe e compartilha dados com diversos sistemas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).



Importância do CadSUAS

- **Organização e Gestão das Informações:** no CadSUAS contém dados sobre unidades públicas de assistência social, profissionais do setor e conselhos de assistência social, o que permite um mapeamento detalhado da rede socioassistencial em todo o país;
- **Planejamento e Monitoramento:** facilita o acompanhamento e avaliação das políticas de assistência social e auxilia na distribuição de recursos e na implementação de novas ações conforme as necessidades locais;
- **Apoio à Transparência e Controle Social:** os dados do CadSUAS ajudam órgãos de controle a monitorar a correta aplicação dos recursos e favorece a participação da sociedade na fiscalização das políticas públicas;
- **Acesso a Recursos Federais:** o cadastramento correto no CadSUAS é um critério essencial para que municípios e estados recebam repasses do governo federal para a assistência social;
- **Aprimoramento da Qualificação Profissional:** permite identificar e acompanhar os profissionais que atuam na assistência social, contribuindo para capacitações e melhorias na prestação dos serviços.





Sistemas que utilizam dados do CadSUAS

- **Sistema de Autenticação e Autorização (SAA):** com os dados dos(as) Secretários(as) de Assistência Social e Conselheiros(as) Presidentes com data de exercício da função/mandato vigentes disponíveis no CadSUAS, o SAA realiza a concessão de acesso aos sistemas da Rede SUAS e das demais Secretarias Nacionais do MDS;
- **Prontuário Eletrônico do SUAS:** utiliza o CadSUAS para identificar unidades e profissionais vinculados para auxiliar no registro dos atendimentos realizados no âmbito da Assistência Social;
- **Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV):** no intuito de gerir as transferências de recursos provindos de Emendas Parlamentares o SIGTV busca no CadSUAS dados das Secretarias e Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros ligados a esses órgãos;
- **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF):** extrai do CadSUAS dados dos Governos Estaduais e Municipais e dos Organismos de Controle Social, neste caso os Conselhos de Assistência Social.



Sistemas que utilizam dados do CadSUAS

- **Sistema BPC na Escola:** com os dados atualizados do(a) Prefeito(a) no CadSUAS, no SAA é realizado a concessão de acesso ao BPC na Escola para que ele(a) formalize o preenchimento do Termo de Adesão ao Programa. Utiliza também os dados dos(as) Secretários(as) de Assistência Social e Conselheiros(as) Presidentes com data de exercício da função/mandato vigentes disponíveis no CadSUAS;
- **Censo SUAS e Registro Mensal de Atendimentos (RMA):** utiliza o CadSUAS para identificar unidades e profissionais vinculados para auxiliar no registro dos atendimentos;
- **CadÚnico:** utiliza dados de equipamentos como CRAS, CREAS e Postos de Cadastramento;
- **Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF):** extraí dados pessoais do CadSUAS, vinculando escolaridade, cargo, carga horária e período de mandato/função dos(as) Secretários(as) de Assistência Social e dos(as) profissionais do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz para que possam cadastrar e acessar o sistema, gerenciar as equipes do programa, registrar as visitas realizadas e acompanhar as ações.



Dados compilados do CadSUAS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES

SOCIAIS (RI)

- É um aplicativo informacional de contém dados sobre o Bolsa Família, **Ações e Serviços de Assistência Social**, Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Produtiva realizada pelo MDS nos Estados, Municípios e Distrito Federal.

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 31/01/2025)	Preencheram o Censo SUAS 2023
CRAS	8.810	8.641
CREAS Municipal	2.920	2.866
CREAS Regional	36	36
Centro POP	257	246
Unidade de Acolhimento*	7.745	6.605
Centros de Convivência	9.058	8.060
Centro Dia	2.165	1.974

OUTROS SERVIÇOS

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 24/01/2025)	Preencheram o Censo SUAS 2023
Famílias Acolhedoras	-	588
Postos de Cadastramento	3.410	3.037





Dados compilados do CadSUAS

MONITORA SUAS

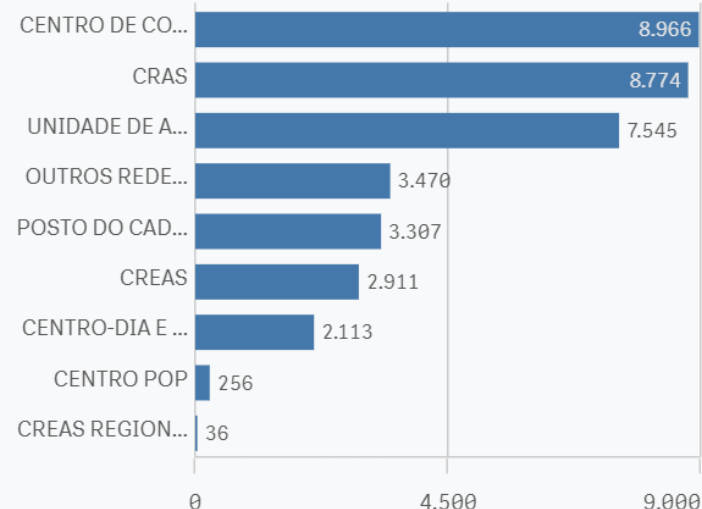
- Compila dados relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em diversos Painéis com relatórios, gráficos e mapas. Dentre esses painéis, está o do CadSUAS com dados quantitativos de unidades públicas e trabalhadores do SUAS.



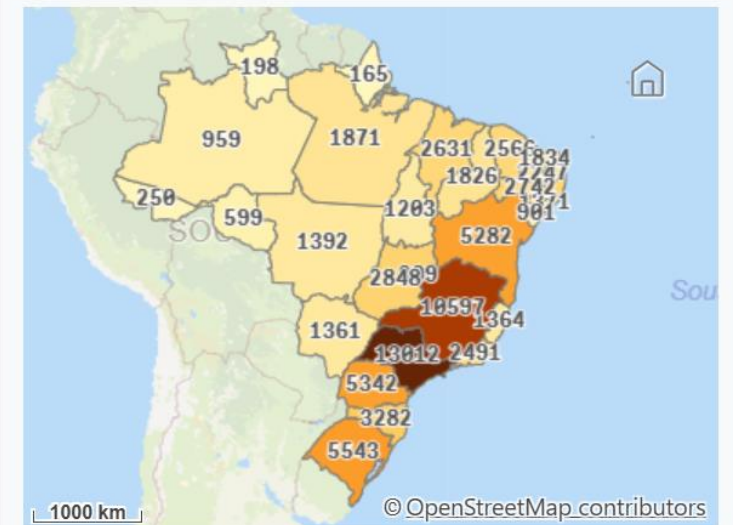
Total de Pessoas vinculadas ao Cadsuas

537.098

Total de Unidades Ativas da Rede Socioassistencial



Unidades Ativas por Localidade





Responsabilidades em relação ao CadSUAS

Conforme a Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008:

- Art. 3º O CadSUAS será coordenado, administrado e mantido pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) em articulação com os órgãos gestores estaduais, municipais, do Distrito Federal e Conselhos de Assistência Social;
- Art. 5º O preenchimento do CadSUAS é obrigatório e de responsabilidade dos órgãos gestores municipais estaduais, do Distrito Federal, bem como dos Conselhos de Assistência Social;
- Parágrafo único. A responsabilidade pela informações inseridas recairá sobre os gestores ou conselheiros que as inserirem no sistema, que responderão nos âmbitos administrativo, civil e penal em relação à veracidade dos dados enviados e publicizados no CadSUAS.





Atualização das Prefeituras

COM PREFEITO(A)

4097

SEM PREFEITO(A)

1472

NORTE

338 75%

AC 18 82%

AP 12 75%

AM 51 82%

PA 111 77%

RO 42 81%

RR 9 60%

TO 95 68%

NORDESTE

1403 78%

AL 68 67%

BA 315 76%

CE 130 71%

MA 172 79%

PB 170 76%

PE 154 83%

PI 191 85%

RN 140 84%

SE 64 84%

CENTRO-OESTE

387 83%

GO 200 81%

MS 118 84%

MT 69 87%

SUDESTE

1161 70%

ES 57 73%

MG 602 71%

RJ 64 70%

SP 438 68%

SUL

808 68%

PR 278 70%

RS 353 71%

SC 177 60%



Atualização das Secretarias de Assistência Social

COM SMAS

5234

SEM SMAS

334

NORTE

440

98%

AC 22 100%

AP 16 100%

AM 62 100%

PA 142 99%

RO 48 92%

RR 15 100%

TO 135 97%

NORDESTE

1749

98%

AL 99 97%

BA 402 96%

CE 182 99%

MA 215 99%

PB 213 96%

PE 176 96%

PI 222 99%

RN 166 99%

SE 74 99%

CENTRO-OESTE

462

99%

GO 244 99%

MS 79 100%

MT 139 99%

SUDESTE

1522

91%

ES 69 88%

MG 793 93%

RJ 87 95%

SP 573 89%

SUL

1061

89%

PR 366 92%

RS 444 89%

SC 251 85%



Atualização das Conselhos de Assistência Social

COM CMAS

4786

SEM CMAS

783

NORTE

395

88%

AC 20 91%

AP 13 81%

AM 49 79%

PA 127 88%

RO 45 87%

RR 14 93%

TO 127 91%

NORDESTE

1501

84%

AL 82 80%

BA 357 86%

CE 173 94%

MA 190 88%

PB 158 71%

PE 160 87%

PI 182 81%

RN 141 84%

SE 58 77%

CENTRO-OESTE

410

88%

GO 210 85%

MS 131 93%

MT 69 87%

SUDESTE

1412

85%

ES 63 81%

MG 708 83%

RJ 75 82%

SP 566 87%

SUL

1068

89%

PR 375 94%

RS 433 87%

SC 260 88%



Acesso ao CadSUAS

Consulta Pública

- Não é necessário “Usuário” e “Senha” para acesso. Não permite edição de dados e as informações apresentadas são restritas.

The screenshot shows the web interface for the CadSUAS system. At the top, there is a yellow header with the text "MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Social". Below this, there is a navigation bar with the "rede SUAS" logo, "Sistema de Cadastro", "cad SUAS", and a search icon labeled "Nova Pesquisa". The main content area starts with a green "Bem vindo!" message, followed by a brief description of the system and instructions for use. Below this is a search section titled "PESQUISAR" with a form containing fields for "UF", "Município", "CNPJ", "Nome", and "Tipo", along with a "Pesquisar" button. At the bottom, there is a link to "ACESSAR AREA RESTRITA" and a footer with the version number "Versão 3.15.4" and the copyright notice "© 2008 Ministério do Desenvolvimento Social".

https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/

MINISTÉRIO DO
Desenvolvimento Social

rede SUAS Sistema de Cadastro cad SUAS Nova Pesquisa

Bem vindo!

O CadSUAS é o sistema de cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas à prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais.

Para utilizar o CadSUAS, é preciso que o seu navegador permita a abertura de popups.

Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail cadsuas@mds.gov.br, ou pelo telefone: 0800-707-2003.

Para encaminhar suas dúvidas ou solicitação de informações [clique aqui](#).

Para encaminhar sugestões, críticas, elogios, reclamações ou denúncias [clique aqui](#).

PESQUISAR

Tipo de Busca: Rede Socioassistencial Órgãos Governamentais Recursos Humanos

UF: Município:

CNPJ:

Nome:

Tipo:

ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para atualizao de dados cadastrais

Versão 3.15.4 © 2008 Ministério do Desenvolvimento Social





Acesso ao CadSUAS

Área Restrita

- É necessário perfil acesso vinculado a um cadastro individualizado no Sistema de Autenticação e Autorização (SAA). É possível consultar todos os dados de maneira irrestrita, mas a edição depende de qual perfil o “Usuário” possui.

The screenshot shows the login interface for the SAA (Sistema de Autenticação e Autorização). At the top, it displays the text 'Sistema de Autenticação e Autorização' and the 'SAA' logo. Below this, there is a green header bar with the text 'SAA - Sistema de Autenticação e Autorização'. The main form contains three input fields: 'Usuário', 'Senha', and 'Captcha'. The 'Captcha' field displays a distorted image of the characters 'V7nm40'. To the right of the 'Captcha' field is a refresh button. At the bottom of the form is an 'Acessar' button. In the bottom right corner, there is a red link that says 'Esqueci minha senha'.





Acesso ao CadSUAS

Área Restrita

- Tela inicial da “Área Restrita” do CadSUAS com os menus principais: Rede Socioassistencial, Órgãos Governamentais e Pessoa Física.

The screenshot shows the CadSUAS web application interface. At the top, there is a header with the 'rede SUAS' logo on the left, 'Sistema de Cadastro' in the center, and 'cad SUAS' with a search icon and 'Nova Pesquisa' on the right. Below the header, there are three main navigation tabs: 'Rede Socioassistencial', 'Órgãos Governamentais', and 'Pessoa Física'. Underneath these tabs, there are three icons: a key for 'Trocar Senha', a person with a question mark for 'Ajuda', and a door for 'Sair'. The main content area starts with a large green 'Bem vindo!' message. Below this, there is a paragraph explaining that CadSUAS is the registration system for SUAS, covering municipalities, managers, funds, and municipal councils. It then provides instructions on how to use the system, contact information (email: cadsuas@mds.gov.br, phone: 0800-707-2003), and links for help and feedback. At the bottom, it references 'Portaria Nº 430, de 3 de dezembro de 2008'.





Rede Socioassistencial

- **CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social;
- **CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- **CREAS Regional:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social Regional;
- **Centro Pop:** Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
- **Unidades de Acolhimento e Família Acolhedora:** abrigos, casas-lares, casas de passagem, outros;
- **Centros-Dia e Similares:** unidades públicas que ofertam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- **Centros de Convivência:** unidades públicas ou vinculadas a entidades de Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social, também chamadas de Organizações de Sociedade Civil (OSCs);
- **Postos de Cadastramento do CadÚnico;**
- **Outras.**



Rede Socioassistencial

ORIENTAÇÕES GERAIS

- A tela de “**Pesquisa**” da **Rede Socioassistencial** muda de acordo com o tipo de unidade, mas as opções comuns em todas elas são “UF” e “Situação”;
- Ao clicar em “**Pesquisar**” o sistema apresenta uma lista das unidades cadastradas considerando a UF e o município selecionados;
- Essa lista de unidades pode ser extraída em um arquivo em formato **.csv** ao clicar no botão “**Exportar**”;
- É possível atualizar os dados da Rede Socioassistencial já cadastrada ao clicar no ícone em formato de “**lápiz**” localizado na coluna “**Editar**”;
- Caso alguma unidade da Rede Socioassistencial não esteja cadastrada, a inclusão é feita ao clicar no botão “**Adicionar**”.

IMPORTANTE! As ações “**Editar**”, “**Adicionar**” e “**Exportar**” são apresentadas de acordo com o perfil que “**Usuário**” possui vinculado ao seu cadastro no SAA.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

* UF: Município:

Nome:

Nº Identificador:

* Situação: Ativo Inativo Todos

Situação do Cadastro:

De acordo com as condições de aceite do cofinanciamento e com a Resolução nº 7, de 07 de junho de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, é indispensável que o município registre no Cadastro Nacional do SUAS - CADSUAS, as novas unidades de CRAS.

Faça a pesquisa para localizar a informação desejada, caso não encontre, clique em Adicionar para cadastrar os dados necessários.

Um item encontrado.

Nome	Nº Identificador	UF	Município	Situação	Cadastro	Editar
CRAS ARCO-ÍRIS	12000106424	AC	ACRELANDIA	Ativo	Finalizado	



Rede Socioassistencial

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Sempre que houver a necessidade de **adicionar** uma nova unidade da Rede Socioassistencial, o sistema apresentará uma janela questionando se realmente tem interesse em realizar um novo cadastro;
- Nessa janela contem a indicação de como realizar uma **pesquisa mais ampla**, o procedimento que deve ser adotado caso queira **ativar uma unidade**, e **outras orientações que mudam de acordo com o tipo de unidade**.

IMPORTANTE! As informações apresentadas na tela de “Pesquisa” varia de acordo com tipo de unidade da Rede Socioassistencial.

Validação para Criação de Nova Unidade

Você tem certeza que deseja cadastrar um novo CRAS?

Certifique-se de que este CRAS nunca foi cadastrado no Sistema CadSUAS para que não haja duplicação do cadastro. Para verificar se este CRAS já possui um cadastro, selecione a opção "**Situação=Todos**" e clique no botão "Pesquisar". Caso a unidade esteja Inativa no CadSUAS, preencha o formulário disponibilizado aqui e envie para vigilanciasocial@mds.gov.br solicitando a reativação.

Atenção: Equipes Volantes não devem ser cadastradas como se fossem um novo CRAS. Os profissionais das equipes volantes devem ser adicionados na aba de Recursos Humanos da unidade sede à qual está vinculada.

Adicionar nova unidade

Pesquisar novamente as unidades já cadastradas



CRAS

- O **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** é uma unidade pública estatal descentralizada da **Política Nacional de Assistência Social**, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e no Distrito Federal;
- Dada a sua capilaridade nos territórios, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à Rede de Proteção Social de Assistência Social;
- Toda unidade do CRAS em funcionamento desenvolve, obrigatoriamente, a gestão da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica do seu território e a oferta do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), independentemente da(s) fonte(s) de financiamento.





- Outros sistemas da Rede SUAS vinculados ao CadSUAS permitem a busca de informações sobre os CRAS diretamente da sua base de dados, tais como o Registro Mensal de Atendimento (RMA), o Censo SUAS, o Prontuário Eletrônico do SUAS e o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

* UF:

Nome:

Nº Identificador:

* Situação: Ativo Inativo Todos

Situação do Cadastro:





CREAS

- O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS;
- O CREAS oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Assim como o na CRAS, sistemas como Registro Mensal de Atendimento (RMA), o Censo SUAS e o Prontuário Eletrônico do SUAS buscam informações sobre o CREAS diretamente da sua base de dados.

CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social

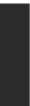
* UF:

Nome:

Nº Identificador:

* Situação: Ativo Inativo Todos

Situação do Cadastro:





CREAS Regional

- No CREA Regional, a sua implantação, o seu funcionamento e a oferta direta dos serviços constituem responsabilidades do poder público local, do estado e dos municípios envolvidos, conforme pactuação de responsabilidades;
- Cabe ao estado a gestão, organização, coordenação e a prestação da oferta regionalizada do PAEFI sob a execução direta em unidade do CREA Regional. Por esse motivo, apenas estados possuem permissão para cadastrar ou editar as informações dos CREA Regionais no CadSUAS;
- Será considerado o **município sede** aquele cujo a localidade está cadastrada na aba “**Endereço**”.

CREAS Regional

Identificação	Endereço	Municípios Vinculados	Recursos Humanos	Estrutura	Características Gerais	Acesso ao Usuário	
* Tipo de Logradouro:	<input type="text" value="RUA"/>					* Tipo de Endereço:	<input type="text" value="Comercial"/>
* Logradouro:	<input type="text"/>					* Bairro:	<input type="text"/>
* Número:	<input type="text"/>					* Cep:	<input type="text"/>
* UF:	<input type="text" value="MG"/>					Complemento:	<input type="text"/>
* Cidade:	<input type="text" value="AGUAS FORMOSAS"/>						





CREAS Regional

- Na aba “Municípios Vinculados” é apresentada uma tabela com as informações do município sede e possibilita vinculação de outros municípios que utilizam os serviços daquele CREAMS Regional. Quando necessário, é possível fazer a exclusão de todos os municípios vinculados, exceto, o município sede.

CREAS Regional

Identificação | Endereço | **Municípios Vinculados** | Recursos Humanos | Estrutura | Características Gerais | Acesso ao Usuário

Municípios vinculados que utilizam o serviço:

5 itens encontrados, mostrando todos os itens.

UF	Nome	Município Sede	Excluir
MG	AGUAS FORMOSAS	S	
MG	FRONTEIRA DOS VALES	N	<input type="button" value="Excluir"/>
MG	BERTOPODIS	N	<input type="button" value="Excluir"/>
MG	UMBURATIBA	N	<input type="button" value="Excluir"/>
MG	SANTA HELENA DE MINAS	N	<input type="button" value="Excluir"/>

Pesquisar Município

UF: Município:





Centro POP

- O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- As ações desenvolvidas pelo Centro Pop e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da Política Nacional de Assistência Social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas: saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional.

Centro Pop

* UF:

Nome:

Nº Identificador:

* Situação: Ativo Inativo Todos





Unidade de Acolhimento

- São unidades destinadas ao Serviço de Acolhimento Institucional de diferentes modalidades, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral;
- As modalidades das Unidades de Acolhimento são: **abrigo institucionais, casa-lares, casas de passagem, república e residência inclusiva;**
- Inclui-se, para fins de cadastro, o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como Unidade de Acolhimento;**
- Tanto os estados quanto os municípios podem cadastrar ou alterar as informações das unidades de acolhimento no CadSUAS desde que o usuário possua permissão para efetuar esta operação.





Unidade de Acolhimento

- A pesquisa por uma unidade de acolhimento pode ser realizada selecionando algumas das opções de “**Natureza**”, “**Esfera**” ou “**Público Atendido**”;
- Ao cadastrar uma Unidade de Acolhimento, a “**Natureza**” pode ser “**Governamental**” ou “**Organização da Sociedade Civil**”;
- Para as Unidades de Acolhimento de natureza “**Governamental**”, o campo “**CNPJ**” não aparece para preenchimento;
- Já para as Unidades de Acolhimento da “**Organização da Sociedade Civil**”, o preenchimento do “**CNPJ**” é **obrigatório**.

Unidade de Acolhimento

UF:

Natureza: Governamental Organização da Sociedade Civil

Esfera:

Público Atendido:

Nome:

Nº Identificador:

* Situação:

Versão 3.15.4

- Crianças / Adolescentes
- Jovens egressos de serviços de acolhimento
- Exclusivamente crianças/adolescente com deficiência
- Exclusivamente pessoas adultas com deficiência
- Adultos e famílias
- Mulheres em situação de violência
- Pessoas idosas

Unidade de Acolhimento

Identificação Endereço Recursos Humanos

* Nº Identificador:

* Natureza: Governamental Organização da Sociedade Civil

* Esfera:

* CNPJ:





Unidade de Acolhimento

- O campo “**Modalidade**” é apresentado tanto na “**Esfera**” Estadual quanto na Municipal, mas somente quando o campo “**Público Atendido**” estiver sido selecionado;
- As opções apresentadas para “**Modalidade**” variam conforme com o “**Público Atendido**”;
- Para as Unidades de Acolhimento que já estão cadastradas no CadSUAS e que ainda não possuem o campo “**Modalidade**” preenchido, será necessário realizar esta atualização.

Unidade de Acolhimento

Identificação Endereço Recursos Humanos

* Nº Identificador:

* Natureza: Governamental Organização da Sociedade Civil

* Esfera:

* Nome:

* Data da Implantação:

* Público Atendido:

* Modalidade:

* Capacidade de Atendimento (número de vagas):

Situação:

Data da última atualização do cadastro:





Centro de Convivência

- Os **Centros de Convivência** são Unidades Públicas ou vinculadas a Organizações da Sociedade devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do município ou do Distrito Federal e podem ser cadastradas ou alteradas no CadSUAS por usuários dos estados ou dos municípios que possuam permissão;
- Na tela de “**Pesquisa**”, é possível selecionar a “**Natureza**”, a “**Esfera**” ou o “**Público**” para realizar uma consulta mais detalhada;
- O campo “**Público**” permite selecionar uma ou mais opções, sendo que nenhum destes filtros é obrigatório para se efetuar a pesquisa.

Centro de Convivência

* UF:

Natureza: Governamental Organização da Sociedade Civil Todos

Esfera:

0 a 6 anos

7 a 14 anos

15 a 17 anos

18 a 29 anos

30 a 59 anos

60 anos ou mais

Público:

Nome:

Nº Identificador:

* Situação: Ativo Inativo Todos





Centro de Convivência

- Ao cadastrar um Centro de Convivência, a “**Natureza**” pode ser “**Governamental**” ou “**Organização da Sociedade Civil**”;
- Para as unidades de natureza “**Governamental**”, o campo “**CNPJ**” não aparece para preenchimento;
- Já para as unidades da “**Organização da Sociedade Civil**”, o preenchimento do “**CNPJ**” **é obrigatório**.

Centro de Convivência

Identificação Endereço Recursos Humanos

* Nº Identificador:

* Natureza: Governamental Organização da Sociedade Civil

* Esfera: ▾

* CNPJ:





Centro-Dia e Similares

- São unidades do SUAS que ofertam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Na tela de “**Pesquisa**”, é possível selecionar a “**Natureza**”, a “**Esfera**” ou o “**Público**” para realizar uma consulta mais detalhada;
- O campo “**Público**” permite selecionar uma ou mais opções, sendo que nenhum destes filtros é obrigatório para se efetuar a pesquisa.

Centro-Dia e Similares

* UF:

Natureza: Governamental Organização da Sociedade Civil Todos

Esfera:

Público:

- Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência
- Adultos com deficiência e com algum grau de dependência
- Idosos com deficiência
- Idosos com algum grau de dependência

Nome:

Nº Identificador:

* Situação: Ativo Inativo Todos





Centro-Dia e Similares

- Ao cadastrar uma unidade de Centro-Dia e Similares, a “**Natureza**” pode ser “**Governamental**” ou “**Organização da Sociedade Civil**”;
- Para as unidades de natureza “**Governamental**”, o campo “**CNPJ**” não aparece para preenchimento;
- Já para as unidades da “**Organização da Sociedade Civil**”, o preenchimento do “**CNPJ**” **é obrigatório**.

Centro-Dia e Similares

Identificação	Endereço	Recursos Humanos
---------------	----------	------------------

* Nº Identificador:

* Natureza: Governamental Organização da Sociedade Civil

* Esfera:

* CNPJ:





Posto de Cadastramento

- Os **Postos do Cadastro Único** são locais, casas, prédios ou qualquer unidade destinada à realização da inclusão ou da atualização cadastral das famílias no Cadastro Único (CadÚnico) e os procedimentos afins de gestão e de operacionalização do CadÚnico e do Programa Bolsa Família (PBF). Incluem-se neste rol:
 - Postos que executam exclusivamente tais atividades;
 - Postos alocados em unidades de outras Políticas Públicas ou outras Unidades Administrativas, como Secretarias de Habitação e de Desenvolvimento Rural, Prefeitura, entre outras;
 - Espaços alocados dentro do Órgão Gestor da Assistência Social;
 - Postos inseridos em serviços integrados ao cidadão, tais como Na Hora, Vapt Vupt, Poupa Tempo, entre outros;
 - Postos inseridos em Conselhos de Direitos, tais como Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, etc.





Outras – Rede Socioassistencial

- No submenu “**Outras**” da Rede Socioassistencial, devem ser cadastrados os tipos de unidades ou de ofertas que não possuem **menu ou submenu específico quanto a oferta dos Serviços Socioassistenciais do SUAS**;
- É necessário selecionar o tipo de oferta conforme as opções apresentadas no campo “Oferta” da aba “Identificação”.

Outras - Rede Socioassistencial

Identificação | Endereço | Recursos Humanos | Características Gerais | Estrutura | Acesso ao usuário

* Denominação:

* Vinculação:

Oferta:
ACESSUAS Trabalho - ACESSUAS
Assessoramento e Garantia de Direitos - AGD
Unidades de Segurança Alimentar - Alimentar
Situação de Calamidade Pública e Emergência - Emergência
Medida Socioeducativa - MSE
Outros
Programa Criança Feliz - PCF

* CNPJ:

* Data de Implantação:

Referenciado ao CRAS:

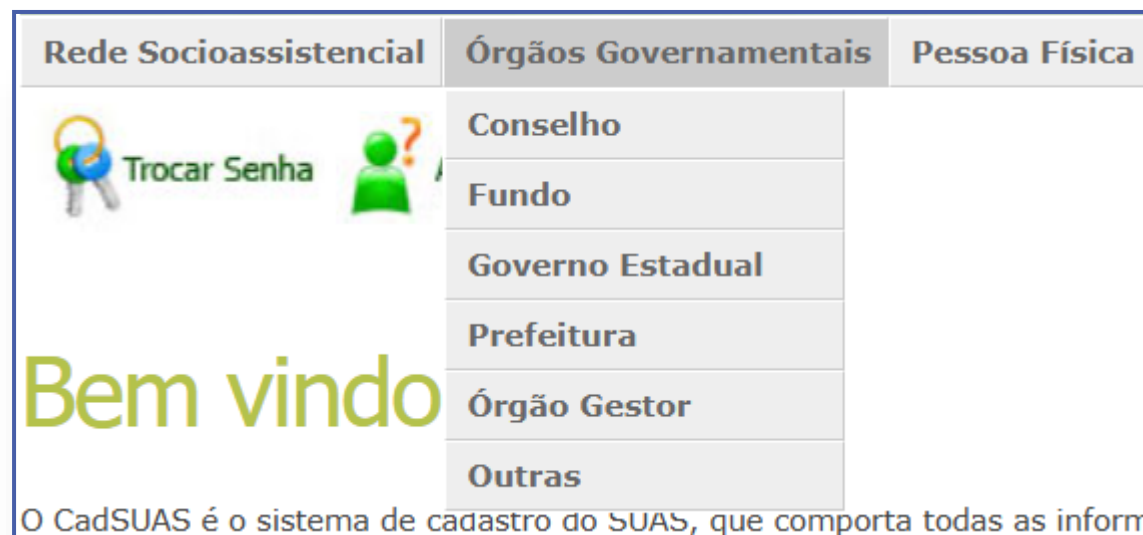
Relacionado ao CREAS:

Situação:



Órgãos Governamentais

- Conselhos;
- Fundo;
- Governo Estadual;
- Prefeitura;
- Órgão Gestor;
- Outras.



Órgãos Governamentais

ORIENTAÇÕES GERAIS

- A tela de “**Pesquisa**” dos **Órgãos Governamentais** muda de acordo com o tipo de unidade, mas as opções comuns em todas elas são “UF” e “Situação”;
 - Ao clicar em “**Pesquisar**” o sistema apresenta uma lista das unidades cadastradas considerando a UF e o município selecionados;
 - Essa lista de unidades pode ser extraída em um arquivo em formato **.csv** ao clicar no botão “**Exportar**”;
 - É possível atualizar os dados dos Órgãos Governamentais já cadastrados ao clicar no ícone em formato de “**lápiz**” localizado na coluna “**Editar**”;
 - Caso alguma unidade dos Órgão Governamentais não estejam cadastrados, a inclusão é feita ao clicar no botão “**Adicionar**”.
- IMPORTANTE!** As ações “**Editar**”, “**Adicionar**” e “**Exportar**” são apresentadas de acordo com o perfil que “**Usuário**” possui vinculado ao seu cadastro no SAA.

Prefeitura

Nome:

CNPJ:

* UF: Município:

* Situação: Ativo Inativo Todos

Situação do Cadastro:

Um item encontrado.

CNPJ	Nome	UF	Município	Situação	Cadastro	Editar
84.306.737/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA	AC	ACRELANDIA	Ativo	Finalizado	



Cadastro dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS

- Acessado por meio do menu principal “Pessoa Física” disponível na tela inicial;
- Para novos cadastros ou edição de antigos, o primeiro passo é realizar busca por CPF;

Rede Socioassistencial Órgãos Governamentais Pessoa Física

Pesquisar Pessoas

CPF:

Faça a pesquisa para localizar a informação desejada, caso não encontre, clique em Adicionar para cadastrar os dados necessários.

- Quando o(a) trabalhador(a) **já possui cadastro** o sistema apresentará a possibilidade de edição;

Um item encontrado.

CPF	Nome	Sexo	UF	Município	Histórico	Editar
					POSSUI	

- Quando o(a) trabalhador(a) **não possui cadastro** o sistema apresentará a possibilidade de inclusão.

Pesquisar Pessoas

CPF:

Faça a pesquisa para localizar a informação desejada, caso não encontre, clique em Adicionar para cadastrar os dados necessários.

Nenhuma Pessoa foi encontrada.





Cadastro dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS

- O cadastro de “Pessoa Física” é dividido em duas abas: **Informação** e **Endereço para Contato**;
- Em “**Informação**” são preenchidos dados pessoais sobre documentos e contatos, além de informações sobre escolaridade e profissão do(a) trabalhador(a);

IMPORTANTE! No campo “**E-mail**”, o mais acertado, é informar um endereço de uso exclusivo do(a) trabalhador(a), visto que em caso de concessão de acesso aos sistemas da Rede SUAS através do SAA, as informações de “**Usuário**” e “**Senha**” serão encaminhadas para essa caixa postal.

The screenshot shows the 'Informação' tab of a registration form. The form is divided into two sections: 'Informação' (active) and 'Endereço para Contato'. The 'Informação' section contains the following fields:

- * Nome: [Text input]
- * Sexo: F M
- * Data de Nascimento: [Date picker] Click Here to Pick up the date
- * CPF: [Text input]
- * RG: [Text input] Órgão emissor: [Text input] UF: **Selecionar** (dropdown)
- Data Emissão: [Date picker] Click Here to Pick up the date
- * Escolaridade: **Selecionar** (dropdown)
- * Profissão: **Selecionar** (dropdown)
- Número do registro profissional: [Text input]
- Número Título de Eleitor: [Text input]
- Zona Eleitoral: [Text input]
- Seção: [Text input]
- * E-mail: [Text input]
- * DDD - Telefone para Contato: [Text input] - [Text input]
- DDD - Celular para Contato: [Text input] - [Text input]

At the bottom right, there are three buttons: **Avançar**, **Cancelar**, and **Voltar**.





Cadastro dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS

- Em “**Endereço para Contato**” são preenchidos informações da residência do(a) trabalhador(a).
- Em ambas as abas, os campos sinalizados com um **asterisco *** são de **preenchimento obrigatório**. O registro incorreto ou incompleto dessas informações impossibilita o usuário do sistema avançar no cadastro ou edição.

Informação Endereço para Contato

* Tipo de Logradouro: Selecionar

* Logradouro:

* Número:

Complemento:

* Tipo de Endereço: Selecionar

* UF: Selecionar

* Bairro:

* Cep:

Ponto de referência:

Número Máximo de caracteres 250. Seu texto contém 0 caracteres.

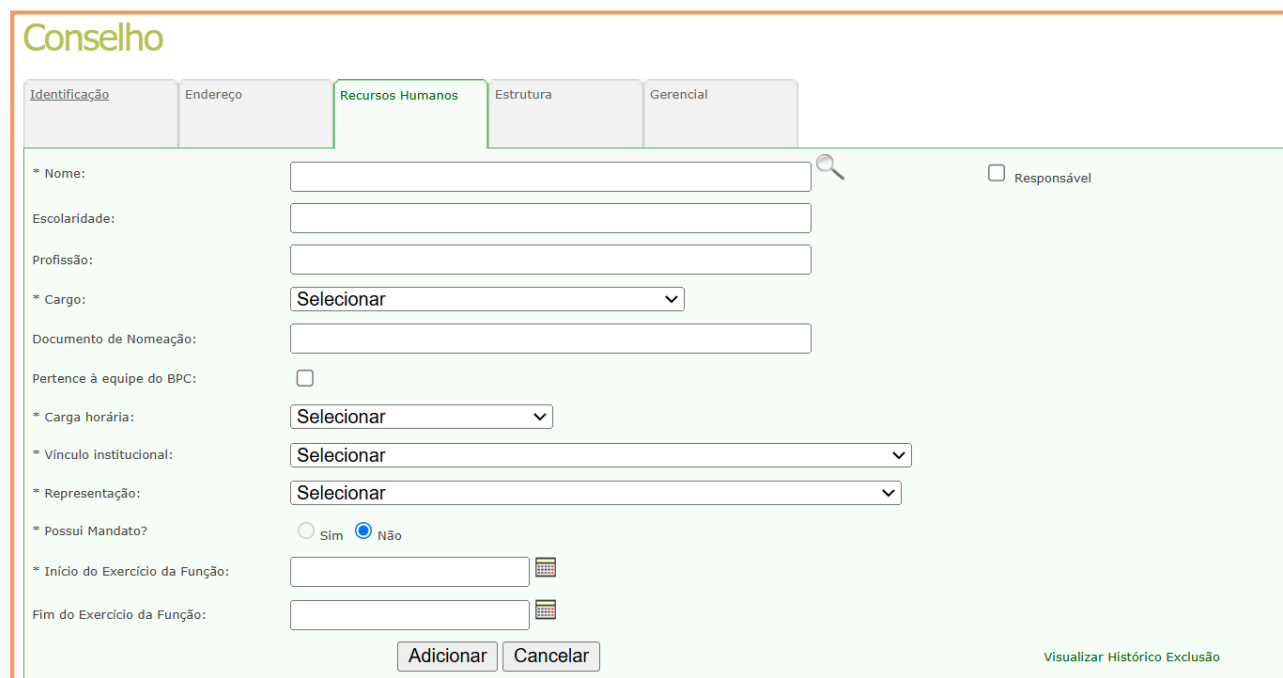
DDD - Telefone: - Ramal

Salvar Cancelar



Atualização dos “Recursos Humanos”

- A aba “**Recursos Humanos**” é comum em todas as unidades da Rede Socioassistencial e dos Órgãos Governamentais, e provavelmente uma das mais importantes;
- Nessa aba são vinculados/cadastrados os(as) trabalhadores(as) do SUAS;
- Esse é um dado amplamente utilizado por outros sistemas e principalmente para concessão de acesso;
- As informações cadastradas e apresentadas nessa aba mudam de acordo com a unidade da Rede Socioassistencial e dos Órgãos Governamentais. As mais comuns: **Nome, Cargo, Carga Horária, Vínculo Institucional, Representação e Período de Exercício da Função.**



Conselho

Identificação | Endereço | **Recursos Humanos** | Estrutura | Gerencial

* Nome: Responsável

Escolaridade:

Profissão:

* Cargo:

Documento de Nomeação:

Pertence à equipe do BPC:

* Carga horária:

* Vínculo Institucional:

* Representação:

* Possui Mandato? Sim Não

* Início do Exercício da Função:

Fim do Exercício da Função:

[Visualizar Histórico Exclusão](#)



Atualização dos “Recursos Humanos”

COMO ATUALIZAR



- No canto esquerdo, ao lado do campo “**Nome**” existe um ícone em formato de “**lupa**”. Ao clicar nesse ícone o sistema exibirá em outra janela para “**Pesquisar Pessoas**”;
- Se o(a) trabalhador(a) já tiver cadastro basta clicar no ícone logo abaixo a “**Selecionar**”. Se não, nessa etapa também é possível incluir de um novo cadastro.

Pesquisar Pessoas

CPF:

Faça a pesquisa para localizar a informação desejada, caso não encontre, clique em Adicionar para cadastrar os dados necessários.

Um item encontrado.

CPF	Nome	Sexo	UF	Município	Histórico	Selecionar	Editar
					POSSUI		



Atualização dos “Recursos Humanos”

COMO ATUALIZAR

- Ao clicar em “**Selecionar**” os dados cadastrados em “**Pessoa Física**” serão carregados no topo da aba de “**Recursos Humanos**”;
- Nesse momento os dados que caracterizam o tipo de vínculo que o(a) trabalhador(a) possui com a unidade ou órgão devem ser preenchidos e em seguida salvos clicando no botão “**Adicionar**”;
- Cargos como “**PREFEITO(A)**” na Prefeitura, “**SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**” no Órgão Gestor e “**CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE**” no Conselho são únicos e desde que estejam com o período do mandato/exercício da função vigente não podem ser duplicados. O sistema trabalha dessa forma para que a informação de responsável por esses órgãos esteja sempre atualizada, visto que ela é essencial para concessão de acesso aos sistemas e operacionalização de diversos programas.



Atualização dos “Recursos Humanos”

COMO ATUALIZAR

- Depois de cadastrado/vinculado é possível **editar e excluir** os registros;
- Ao clicar no ícone em formato de “lápis” na coluna “**Editar**” o sistema carrega as informações daquele cadastro novamente no topo da aba de “**Recursos Humanos**” e permite alterar informações como Cargo, Exercício da Função e outros. Depois de alterar os dados é necessário clicar no botão “**Salvar**” para que o sistema guarde as informações.

itens encontrados, mostrando todos os itens.


CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável	Responsável Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
									




Atualização dos “Recursos Humanos”

COMO ATUALIZAR

- Ao clicar no ícone em formato de “lixeria” na coluna “Excluir” o sistema retira registro daquele(a) trabalhador(a) da tela principal da aba de “Recursos Humanos” move para o “Histórico de Exclusão” que pode ser acessado por meio do *link* “Visualizar Histórico de Exclusão”.

* Início do Exercício da Função: 

Fim do Exercício da Função: 

[Visualizar Histórico Exclusão](#)

Histórico Exclusão

itens encontrados. [primeira/anterior] 1, 2, 3, 4, 5, 6 [próxima/ última]

CPF	Nome da Pessoa Física	Cargo	Responsável	Início de Mandato	Fim de Mandato	Vínculo Institucional	Data da Exclusão	Excluído Por





Blog da Rede SUAS

- <https://blog.mds.gov.br/redesuas>

Logo: SUAS

Logo: Rede SUAS

Acesso à Informação ▾ Apoio Técnico ▾ Emergências ▾ Regulação ▾ Rede Privada ▾ Sistemas ▾ Vigilância ▾ Educação Permanente

Pesquisar p... 🔍

CENSOSUAS 2024

Monitorea SUAS

FALE COM O MINISTÉRIO

121

Disque Social Ouvidoria

SNAS participa da programação do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas

11/02/2025

Começa nesta terça-feira (11/2) o Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, promovido pelo Governo Federal e coordenado pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da... [Continue a ler »](#)

NOTA INFORMATIVA – SISC

07/02/2025

Comunicamos que a área técnica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome solicitou mais tempo para a manutenção do Sistema... [Continue a ler »](#)

Guia de Boas-Vindas às novas Gestoras e Gestores Municipais de Assistência Social

07/02/2025

ATENÇÃO GESTORAS/ESI Baixe agora o "Guia de Boas-Vindas às novas Gestoras e Gestores Municipais de Assistência Social", com os primeiros passos que um(a) gestor(a) de... [Continue a ler »](#)



Canais de Atendimento



**Disque Social
Ouvidoria**



Whatsapp



Telegram



Chat



**Formulário
Eletrônico**



Consulta online



**Registro de
Manifestação**



**Atendimento
Presencial**



Carta

Coordenação-Geral da Rede SUAS
Coordenação-Geral de Planejamento, Vigilância
Socioassistencial e Gestão da Informação

Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO